

EDITAL

VENDA DE VIATURAS PARA ABATE

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, adiante designada por SCML, anuncia que pelas 14.30 horas do dia 13 de Novembro de 2020, através do Departamento de Gestão Imobiliária e Património, adiante designado por DGIP, sito no Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa, vai proceder à venda, em Sessão Pública, de 6 (seis) viaturas automóvel, em fim de vida, para sucata e conseqüente abate e cancelamento do registo automóvel, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Identificação das Viaturas

As viaturas para venda são as seguintes:

	Marca	Matrícula	Tipo	Combustível
1	Ford Transit Kombi	97-86-TL	Ligeiro/Passageiros	Diesel
2	Ford Transit Kombi	97-87-TL	Ligeiro/Passageiros	Diesel
3	Citroen Berlingo	78-32-TE	Ligeiro/Passageiros	Gasolina
4	Citroen Berlingo	78-33-TE	Ligeiro/Passageiros	Gasolina
5	Citroen Berlingo	78-34-TE	Ligeiro/Passageiros	Gasolina
6	Citroen Berlingo	78-35-TE	Ligeiro/Mercadorias	Gasolina

Cláusula 2ª

Localização das Viaturas

As viaturas encontram-se depositadas na Rua Manuel Ferreira de Andrade, nº 22, em Lisboa.

Cláusula 3ª

Data e Hora Para Visita às Viaturas

1. As viaturas identificadas na cláusula 1ª podem ser vistas pelos eventuais interessados no dia 2 e 3 de Novembro de 2020, no período da manhã entre as 10 horas e as 12 horas, e no período da tarde entre as 14 horas e as 17 horas.
2. Os interessados poderão deslocar-se ao local identificado na cláusula 2ª devendo para o efeito contactar previamente o colaborador da SCML, Sr. António Carloto, com o telemóvel nº 961765224 ou telefone nº 213235292.
3. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados pelo DGIP, através dos telefones 213235292 ou 213235326 ou por correio eletrónico através do endereço: patrimonio@scml.pt.
4. As viaturas também podem ser vistas no site da SCML em www.scml.pt.

Cláusula 4ª

Condições de Venda

1. As seis viaturas automóveis são para abate e a sua venda é promovida em lote único.
2. Venda direta e pela melhor oferta a empresas habilitadas a emitir o certificado de destruição de veículos em fim de vida, documento este obrigatório para cancelar o registo de matrícula (Decreto-Lei 196/2003 e Decreto-Lei 64/2008).
3. A proposta de preço para aquisição, transporte e desmantelamento do lote de viaturas a abater com conseqüente processo de abate e cancelamento do registo automóvel, deve ser indicada por extenso e colocada em envelope fechado contendo no exterior escrita a expressão “Venda de Viaturas Automóveis para sucata Outubro de 2020 – Proposta para Aquisição”, dirigido à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Departamento de Gestão Imobiliária e Património, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.
4. Dentro do envelope referido na alínea anterior, deverá constar para além da proposta de preço:
 - Os elementos de identificação do proponente, nome, morada, NIF ou NIPC, bem como documento em como se encontra habilitado a emitir o Certificado de Destruição de Veículos em Fim de Vida, necessário para cancelar o registo de matrícula
 - Declaração mediante a qual aceita e se obriga a cumprir, sem quaisquer restrições, todas as condições constantes do presente convite.

Cláusula 5ª

Data Limite para Recebimento das Propostas

As propostas terão de ser recebidas impreterivelmente na SCML, DGIP, até às 17h30m (dezassete horas e trinta minutos) do dia 6 de Novembro de 2020, sem o que serão excluídas.

Cláusula 6ª

Abertura das Propostas e Critério de Adjudicação

1. As propostas recebidas nas condições indicadas serão abertas em Sessão Pública, a realizar pelas 14.30 horas do dia 13 de Novembro de 2020, no DGIP, sito no Largo Trindade Coelho, 1200-470, em Lisboa, sendo as viaturas adjudicadas provisoriamente a quem tenha oferecido o valor mais elevado e se encontre presente na Sessão.
2. O lote de viaturas a vender será adjudicado a quem tenha oferecido o valor mais elevado.
3. As propostas dos concorrentes que não estiverem presentes na Sessão Pública serão retiradas.
5. Caso existam propostas iguais com o preço mais alto, abrir-se-á entre os concorrentes, licitação verbal, sendo as viaturas adjudicadas a quem oferecer o preço mais alto.
6. No ato da adjudicação a SCML entregará a documentação das viaturas, para emissão do respetivo Certificado de Abate.

Cláusula 7ª

Condições de Pagamento

O adjudicatário terá de pagar, no ato de adjudicação o valor total do preço oferecido por transferência bancária ou em alternativa na Tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Cláusula 8ª

Levantamento das Viaturas

1. O adjudicatário tem de levantar as viaturas no prazo máximo de 5 dias úteis após a data da adjudicação, sob pena de perder o direito às mesmas e ao respetivo valor pago, sendo a carga e o transporte de sua inteira e exclusiva responsabilidade.
2. O adjudicatário só poderá levantar as viaturas, mediante exibição da documentação comprovativa de que foi requerido o respetivo abate das mesmas.

Cláusula 9ª

Reserva do Direito de Não - Adjudicação

A SCML reserva-se o direito de não adjudicação das viaturas se assim julgar conveniente para os seus interesses, face ao valor oferecido.

Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados pelo DGIP, através dos telefones 213235045 ou 21323541 ou por correio eletrónico através do endereço: patrimonio@scml.pt.

Lisboa, 13 de Outubro de 2020

Helena do Canto Lucas

Diretora do Departamento de Gestão Imobiliária e Património

Viaturas disponíveis:

Viatura 1



Viatura 2



Viatura 3



Viatura 4



Viatura 5



Viatura 6

